

DECRETO Nº 5684/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3787/2017, de 31-05-2017, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
0801 Departamento de Turismo  
0801133920270.1.097-MTUR-Contrato 822452/2015-Construção do  
Centro de Eventos e Informações Turísticas- 1ª Etapa  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00  
RECURSO VINCULADO: 1235- MTUR CONTRATO  
822452/2015

Objetivo: Construção do Centro de Eventos e informações turísticas na Rua Elias Scalco Bairro Planalto, com recursos do Contrato de Repasse nº 822452/2015/MTUR/CAIXA - Processo Nº 29395/2015, referente 1ª Etapa

0801133920270.1.098-MTUR-Contrato 835586/2016-Construção  
do Centro de Eventos e Informações Turísticas- 2ª Etapa  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00  
RECURSO VINCULADO: 1236- MTUR CONTRATO  
835586/2016

Objetivo: Construção do Centro de Eventos e informações turísticas na Rua Elias Scalco Bairro Planalto, com recursos do Contrato de Repasse Nº 835586/2016/MTUR/CAIXA- Processo Nº 12982/2016, referente 2ª Etapa

0801133920270.1.099-Contrapartida-MTUR-Contrato-822452/2015-  
Construção do Centro de Eventos e Informações Turísticas- 1ª Etapa  
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 8.524,06

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: Contrapartida na Construção do Centro de Eventos e informações turísticas na Rua Elias Scalco  
Bairro Planalto, referente 1ª Etapa

0801133920270.1.100-Contrapartida-MTUR-Contrato-835586/2016-

Construção do Centro de Eventos e Informações Turísticas- 2ª Etapa

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 10.150,00

RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Objetivo: Contrapartida na Construção do Centro de Eventos e informações turísticas na Rua Elias Scalco  
Bairro Planalto, referente 2ª Etapa

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 506.174,06**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto:

- pelo superávit verificado no exercício de 2016, no Recurso Vinculado **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 18.674,06;
- pela maior arrecadação a verificar- se no exercício nos Recursos Vinculados **1235-MTUR Contrato 822452/2015**, no valor de R\$ 243.750,00 e **1236-MTUR-Contrato 835586/2016**, no valor de R\$ 243.750,00.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 31 de maio de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 31-05 a 12-06-2017